



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 15/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE TIMON/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a SENHOR WANDERLEY ALVES PINHEIRO, cujo objeto é alteração contratual.

Fundamento: Lei 8.245/91 c/c Lei 8.666/93.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Rua Coronel Falcão, nº 393, bairro: Centro, Timon-MA neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças, a Senhora **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, brasileira, solteira, RG nº 2.099.157 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 014.620.493-03, residente e domiciliada na Rua Acrísio Veras, nº 590, bairro Mangueira, Timon/MA, doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **WANDERLEY ALVES PINHEIRO**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 333.272.387-15, residente e domiciliado na Estrada Marechal Mallet, 509, Sulacap, Rio de Janeiro (RJ) doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e acordado a celebração do presente Aditivo nº 004/2022 ao Contrato nº 015/2019, mediante as seguintes Cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Lei nº 8245/91 c/c 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do contrato nº 015/2019 por mais doze meses, por via de consequência, alterando a cláusula de vigência do respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA


O contrato terá prazo prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2023 com encerramento em 31 de Dezembro de 2023, nos moldes do que prescrito no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma.

Timon, 26 de Dezembro de 2022.


SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
POLIANA PEREIRA BANDEIRA
CPF: 014.620.493-03
LOCATÁRIO/CONTRATANTE


WANDERLEY ALVES PINHEIRO
CPF: 333.272.387-15
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: Epilimar Marques Soares
CPF: 964.347.608-50

Nome: Gabriel Silveira dos Santos Neto
CPF: 071.088.473-70